



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000
Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 015/SVMA/2023 AO CONTRATO Nº 052/SVMA/2.022

PROCESSO Nº 6027.2022/0006091-3

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 015/SVMA/2023

CONTRATO Nº 052/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2022/0006091-3

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/SVMA/2022

OBJETO: Contratação de Execução de Obras de Vestiários e Projetos Executivos para o Parque Linear Aristocrata, conforme discriminados no Anexo II – Termo de Referência Geral, parte integrante do Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 03.802.330/0001-99.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual, **por 60 (sessenta) dias corridos.**

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP – CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Clarence, nº 243, Vila Cruzeiro – São Paulo – SP – CEP 04727-040 - Telefone: (011) 5642-3390 – e-mail construdhaersp@construdaher.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 03.802.330/0001-99**, neste ato representado pelo seu representante legal, o Senhor **JORGE CHAGURI FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.512.961-6 - SSP/SP, e CPF nº 895.566.078-20, conforme documento SEI nº 065075525, diante simplesmente designada **CONTRATADA** de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 078259331, publicado no DOC de 10/02/2023, à página 95, do processo administrativo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 052/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Prorrogação de prazo contratual, **por 60 (sessenta) dias corridos.**

CLÁUSULA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. **Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.**

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
JORGE CHAGURI FILHO
CONTRATADA



CONSTRUDAHER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
usuário externo - Cidadão
Em 02/03/2023, às 08:10.



Eduardo de Castro
Secretário(a)
Em 02/03/2023, às 16:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079183542** e o código CRC **9D7B8463**.